

12.3. Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://www.siga.jus.br>, link: "Painel do Estudante", a partir do dia 23 de novembro dia de 2021, a partir das 14h.

### 13. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

13.1. Após validação das(os) inscritas(os), enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

13.2. Esta ação será transmitida no canal do YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, as(os) participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD, na plataforma da EJEF, durante a transmissão ao vivo.

### 14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD, durante a transmissão ao vivo, na plataforma da EJEF.

14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://www.siga.jus.br>, 5 dias úteis após o término da ação.

15. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP  
Telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail [cofop.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofop.certificados@tjmg.jus.br)

17. **COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Núcleo de Educação a Distância - NEAD/COFAC:  
<http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.

18. **ESTIMATIVA MONTANTE DE DESPESA:** R\$4.500,00 que abrange:

- Despesa com honorários dos docentes.

### 19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Informamos que este curso é classificado pela EJEF como não essencial ao exercício das funções das servidoras e dos servidores do TJMG (Res. nº953/2021).

19.2. **Essa ação será transmitida em tempo real e não será gravada.**

19.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

## “Caravana Virtual da Justiça Federal e da Justiça Estadual: mineiros unidos para prevenir litígios”

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Flávio de Almeida e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Tiago Pinto, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a “**Caravana Virtual da Justiça Federal e da Justiça Estadual: mineiros unidos para prevenir litígios**”, conforme abaixo especificado.

1. **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de melhorar sua atuação por meio da integração dos Centros de Inteligência e dos Laboratórios de Inovação nas demandas complexas.

### 2. EXPOSITORES:

- Carlos Geraldo Teixeira - Juiz Federal em Belo Horizonte.
- Mário de Paula Franco Júnior - Juiz Federal em Belo Horizonte.
- José Ricardo dos Santos Freitas Vêras - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência do TJMG.
- Mônica Silveira Vieira – Juíza de Direito do TJMG

### 3. MEDIADORES:

- Vânia Cardoso André de Moraes – Juíza Federal em Belo Horizonte e membro do Centro Local de Inteligência da Justiça Federal.
- Rodrigo Martins Faria - Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG e membro do Grupo Operacional do Centro de Inteligência Nacional.

### 4. PROGRAMAÇÃO:

**9h45 às 10h10 - Abertura com mesa de honra**

**Instalação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais-CIJMG.**

**10h10 às 10h30 - NT 32/2020 – Sugestões de sessões temáticas para julgamento de matérias previdenciárias.**

**Expositor: Carlos Geraldo Teixeira - Juiz Federal em Belo Horizonte.**

**10h30 às 10h50 - A atuação dos Centros de Inteligência e dos laboratórios de inovação nas demandas complexas.**

---

**Expositor: Mário de Paula Franco Júnior** - Juiz Federal em Belo Horizonte.

**10h50 às 11h05 – Mediação e intermediação de perguntas do chat.**

**Mediadora: Vânia Cardoso André de Moraes** – Juíza Federal em Belo Horizonte e membro do Centro Local de Inteligência da Justiça Federal.

**11h05 às 11h25 - Conciliação e mediação no caso do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão (Brumadinho/MG).**

**Expositor: José Ricardo dos Santos Freitas Vêras** - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência do TJMG.

**11h25 às 11h45 - O abuso do direito de ação e seu enfrentamento no contexto do TJMG.**

**Lançamento do Livro: Abuso do direito de ação e seu enfrentamento no contexto do TJMG**

**Expositora: Mônica Silveira Vieira** – Juíza de Direito do TJMG

**11h45 às 12horas - Mediação e intermediação de perguntas do chat**

**Mediador: Rodrigo Martins Faria** - Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG e membro do Grupo Operacional do Centro de Inteligência Nacional.

**12h – Encerramento**

5. **MODALIDADE:** A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet.
6. **PÚBLICO-ALVO:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
7. **DATA:** 16 de novembro de 2021.
8. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
9. **HORÁRIO:** 9:45 às 12h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500
11. **INSCRIÇÕES E PERÍODOS:** No sistema SIGA, a partir **das 14h do dia 9 de novembro até às 23h59min do dia 15 de novembro de 2021**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1757>
12. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
  - 12.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/> e clicar em “*Pedir Inscrição em Curso*”;
  - 12.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “**INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI**”;
  - 12.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “**Enviar pedido de inscrição**”;
  - 12.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br/> e clicar no link “**Cadastro**”, presente no menu do topo da página.
13. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
  - 13.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o público-alvo descrito no item 6;
  - 13.2. Serão excluídas:
    - 13.2.1. Inscrições daquelas(daquelles) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo da(o) participante.
    - 13.2.2. Inscrições daquelas(daquelles) que não pertencerem ao público-alvo desta ação.
  - 13.3. Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://www.siga.jus.br>, link: “**Painel do Estudante**”, a partir do dia 16 de novembro de 2021.
14. **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**
  - 14.1. Após validação das(os) inscritas(os), enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;
  - 14.2. Esta ação será transmitida no canal do YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, as(os) participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD, na plataforma da EJEJF, durante a transmissão ao vivo.
15. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
  - 15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD, durante a transmissão ao vivo, na plataforma da EJEJF.
  - 15.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://www.siga.jus.br>, 5 dias úteis após a realização da ação.
16. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP  
Telefone (31) 3247-8710 ou pelo e-mail [cofop@tjmg.jus.br](mailto:cofop@tjmg.jus.br)

**18. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC e Núcleo de Educação a Distância - NEAD: <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco>.

**19. ESTIMATIVA MONTANTE DE DESPESA:** Sem ônus para o TJMG.

**20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**30º ENCOR - Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Modalidade: Presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Tiago Ponto e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos que estão **convocados** para o 30º ENCOR - Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme abaixo descrito:

**1. OBJETIVO:** Ao final do 30º ENCOR, os(as) Magistrados(as) deverão ser capazes de prestar a jurisdição, administração do Foro Judicial e Extrajudicial, de acordo com as normas vigentes.

**2. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas e magistrados Diretoras(es) dos Foros e da competência criminal da 3ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme listagem publicada ao final deste aviso.

**3. MODALIDADE:** Presencial

**4. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

**Dia 9/12/2021** - das 13 às 19h30;

**Dia 10/12/2021** - das 8h30 às 16h.

**5. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Pousada Pequena Tiradentes, situada na Av. Gov. Israel Pinheiro, 670 – Tiradentes-MG

**6. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 13h

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 100

**8. DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **10 de novembro** até as 23h59min do dia **30 de novembro de 2021**, por meio do formulário disponível no link

<http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1743>

8.2. O pedido de inscrição do(a) convocado(a) deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

**9. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS:**

9.1. Caso alguma magistrada ou algum magistrado não possa participar, deverá encaminhar a justificativa para o e-mail [cofop.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofop.atendimento@tjmg.jus.br), indicando a razão da ausência, impreterivelmente, **até o dia 30 de novembro de 2021**.

**10. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE:** Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

10.1. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

10.2. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

**Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pela(o) própria(a) participante.**

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o COFOP, **em um mesmo processo.**

**11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**